

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº /353/2021

Em: 12 104 12021

INDICAÇÃO Nº. 016/2021

Senhor Presidente Senhores Vereadores Diretor FRANCISMARA NAZÁRIO Diretora Geral Portaria 05/2021

O Vereador, que a esta subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, <u>INDICAR</u>, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que conceda isenção de pagamento de imposto predial e territorial urbano as pessoas aposentadas e pensionistas.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa isenção ficaria concedida aos que se encaixem nos critérios citados abaixo: Ficam isentos de pagar imposto predial e territorial pessoas de qualquer idade, que seja portadora de deficiência física e cuja renda não ultrapasse um salario mínimo e tenham apenas um imóvel registrado em seu nome.

Aposentados e pensionistas, mulheres maiores de 60 (sessenta) anos e homens maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, cuja renda mensal não exceda a um salário mínimo, e tenha apenas um imóvel registrado em seu nome.

O beneficiário deverá comparecer no departamento de Tributação e cadastrar-se todos os anos no mês de janeiro apresentando a documentação necessária.

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de março de 2021.

Valdemir Boger Vereador

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR